

5º Congresso Mineiro dos Serviços Municipais de Saneamento Ambiental

Saneamento Ambiental em Minas Gerais: Realidades e Desafios

**Rodopiano Marques Evangelista
Vice-Presidente Nacional da Assemæe**



Quem Somos

A Assemae (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento), reúne e representa cerca de dois mil municípios brasileiros, responsáveis pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, além de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

A entidade defende a gestão pública de qualidade do setor e o protagonismo do ente municipal. Para nós, investir em saneamento básico reflete o compromisso do gestor público com a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das cidades.



Cenários do Saneamento Ambiental



Definição

Segundo a **Lei nº 11.445/2007**, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) **abastecimento de água potável;**
- b) **esgotamento sanitário;**
- c) **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;**
- d) **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.**





“A água e o saneamento são um direito humano, essenciais para a realização de todos os direitos humanos.” **Resolução A/RES/64/292. ONU. Julho, 2010.**

Em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu o saneamento básico como um direito humano separado do direito à água potável.

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**



Dados Internacionais

Uma em cada três pessoas, ou 2,4 bilhões de cidadãos do planeta, não possuem saneamento básico, incluindo 946 milhões de pessoas que defecam ao ar livre.

A falta de progresso no saneamento ameaça enfraquecer a sobrevivência infantil e os benefícios para a saúde, ambos conquistados pelo melhor acesso à água potável.

Cerca de 88% das mortes por diarreia no mundo são fruto de saneamento inadequado.



Fonte: UNICEF e OMS



Dados Nacionais

Índice de abastecimento de água nas áreas urbanas : 93,2% dos moradores.
São 156,4 milhões de brasileiros que têm acesso ao serviço.

Índice de perdas de água na distribuição: 36,7% (mede o desperdício).

Índice de rede coletora de esgotos urbanos: 57,6% da população brasileira. O serviço contempla 96,8 milhões de habitantes.

Índice de tratamento de esgotos nas áreas urbanas: 40,8%

Já somos (Brasil) o **5º maior gerador de resíduos sólidos** do mundo. São mais de 76 milhões de toneladas por ano.

Fonte: SNIS 2014 e PNAD 2014



Dados Nacionais

A **ampliação da rede de água** cresceu, de um ano para outro, apenas 1,5%.

A **coleta de esgoto** melhorou só 3,6 pontos percentuais nos últimos cinco anos e ainda está muito distante da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Saneamento Básico, que é atingir 93% de coleta no país em 2033.

Quase 43% da população vivem em cidades sem rede de esgoto. No Norte, mais de 90% vivem sem rede de esgoto, já no Sudeste apenas 17% da população não têm saneamento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, seis (6) milhões de habitantes ainda não têm acesso a **banheiro** no Brasil.





Saneamento em Minas Gerais

Índice da população atendida por redes de água: **87,11%**

Índice da população atendida por coleta de esgoto: **63,45%**

Índice da população atendida por tratamento de esgoto: **49,34%**

Índice de perdas de água: **33,74%**

Investimentos realizados em 2014, 2013 e 2012: **3.321,0 bilhões de reais**

Fonte: SNIS 2014





Saneamento em Minas Gerais

Companhia estadual atende com abastecimento de água a 618 municípios;

Companhia estadual atende com esgotamento sanitário a 233 municípios;

352 municípios mineiros operam serviços locais de saneamento, seja em abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

Fonte: SNIS 2014 / Copasa



Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento



PLANSAB

PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Uma das grandes lutas da Assemæ foi a favor do Plano Nacional de Saneamento Básico – **Plansab**, aprovado durante a 5ª Conferência Nacional das Cidades, em 2013.

O objetivo do Plansab é garantir que **100%** do território nacional seja abastecido por água potável até 2023 e **92%** dos esgotos estejam tratados até 2033.





PLANSAB

PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- ✓ Constitui o eixo central da política federal para o saneamento básico, conforme Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/2010;
- ✓ Define metas e estratégias para o setor no horizonte dos próximos 20 anos;
- ✓ Prevê o investimento de 508.453 bilhões de reais;
- ✓ Prevê medidas estruturais (obras) e estruturantes (gestão, etc).



Necessidade de investimentos

(Data-base: dez/2012)

ÁGUA:

- 2014 a 2018: R\$ 34.938 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 73.457 bilhões
- 2014 a 2033: R\$ 122.149 bilhões

ESGOTOS:

- 2014 a 2018: R\$ 52.528 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 94.736 bilhões
- 2014 a 2033: R\$ 181.893 bilhões

RESÍDUOS SÓLIDOS:

- 2014 a 2018: R\$ 16.602 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 18.865 bilhões
- 2014 a 2033: R\$ 23.361 bilhões

DRENAGEM URBANA:

- 2014 a 2018: R\$ 21.400 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 42.203 bilhões
- 2014 a 2033: R\$ 68.705 bilhões

GESTÃO:

- 2014 a 2018: R\$ 10.963 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 42.116 bilhões
- 2014 a 2033: R\$ 112.345 bilhões

TOTAL:

- 2014 a 2018: R\$ 136.431 bilhões
- 2014 a 2023: R\$ 271.378 bilhões
- **2014 a 2033: R\$ 508.453 bilhões**



Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento



Plano Municipal de Saneamento Básico

Os **Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)** são instrumentos de planejamento que estabelecem diretrizes para a prestação dos serviços públicos de saneamento.

Conforme a Política Federal de Saneamento Básico – Lei n^o 11.445/2007, os Planos devem abranger:



I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;



III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.





Apenas 30% dos municípios elaboraram os Planos Municipais de Saneamento Básico. **Municípios têm até 31 de dezembro de 2017 para finalizar o Plano.**



A Assemae solicitou ao Governo Federal a garantia de **recursos financeiros** para auxiliar os municípios na elaboração dos Planos.

A Assemae também defende a criação de um programa nacional de **assistência técnica aos municípios.**



Órgãos Colegiados de Controle Social



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento



Conforme Decreto nº 8.211/14, desde 1º de janeiro de 2015, os municípios brasileiros que não instituíram o controle social do saneamento básico, por meio de órgãos colegiados, estão impossibilitados de obter recursos federais destinados ao setor.

Por meio do controle social, a população é convidada a participar da **elaboração das políticas públicas de saneamento e fiscalizar o cumprimento das metas.**

A participação da população pode ser exercida por um **conselho específico para a área de saneamento, ou por outro órgão colegiado já existente no município**, como os conselhos de saúde, de meio ambiente ou de desenvolvimento urbano.



Investimentos





O custo para universalizar o acesso aos quatro componentes do saneamento (água, esgotos, resíduos e drenagem) é de **R\$ 508 bilhões**, no período de 2014 a 2033.

Para universalização da água e dos esgotos esse custo será de **R\$ 303 bilhões**, em 20 anos.

Em 2014, o Governo Federal investiu **R\$ 12,2 bilhões** em saneamento básico (crescimento de 16,7% quando comparado a 2013), com destaque para os serviços de esgotos que receberam 46% do total investido.

Fonte: Ministério das Cidades



Em 2014, o total de investimento em saneamento básico correspondeu a apenas **8,4%** dos R\$ 130,1 bilhões investidos pelo Governo e por empresas em infraestrutura.

Além de pequeno comparado aos investimentos de outras áreas (R\$ 37,4 bilhões para energia elétrica; R\$ 29,4 bilhões para telecomunicações; e R\$ 52,3 bilhões para transportes), um ritmo de **R\$ 12 bilhões** anuais em saneamento é insuficiente para atender às metas do Plansab até o ano de 2033.

Com o ritmo atual de investimentos, a universalização dos serviços de saneamento básico só deve ocorrer em **50 anos**.

Fonte: CNI





O investimento no saneamento básico do município melhora a qualidade de vida da população e a proteção ao meio ambiente urbano, ao mesmo tempo em que gera emprego e renda para a cidade.

Universalizar o saneamento condiciona resultados positivos a todos os Objetivos do Milênio elaborados pela ONU, em particular os que envolvem o meio ambiente, a redução da pobreza e da mortalidade infantil, a educação e a igualdade de gênero.



Gestão dos Municípios



Gestão dos Municípios

A Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, estabelece que a responsabilidade pelo planejamento do saneamento básico é competência do município.

A Constituição Federal estabelece que o município é o titular dos serviços de interesse local.

**Não há serviço mais local do
que o saneamento básico**



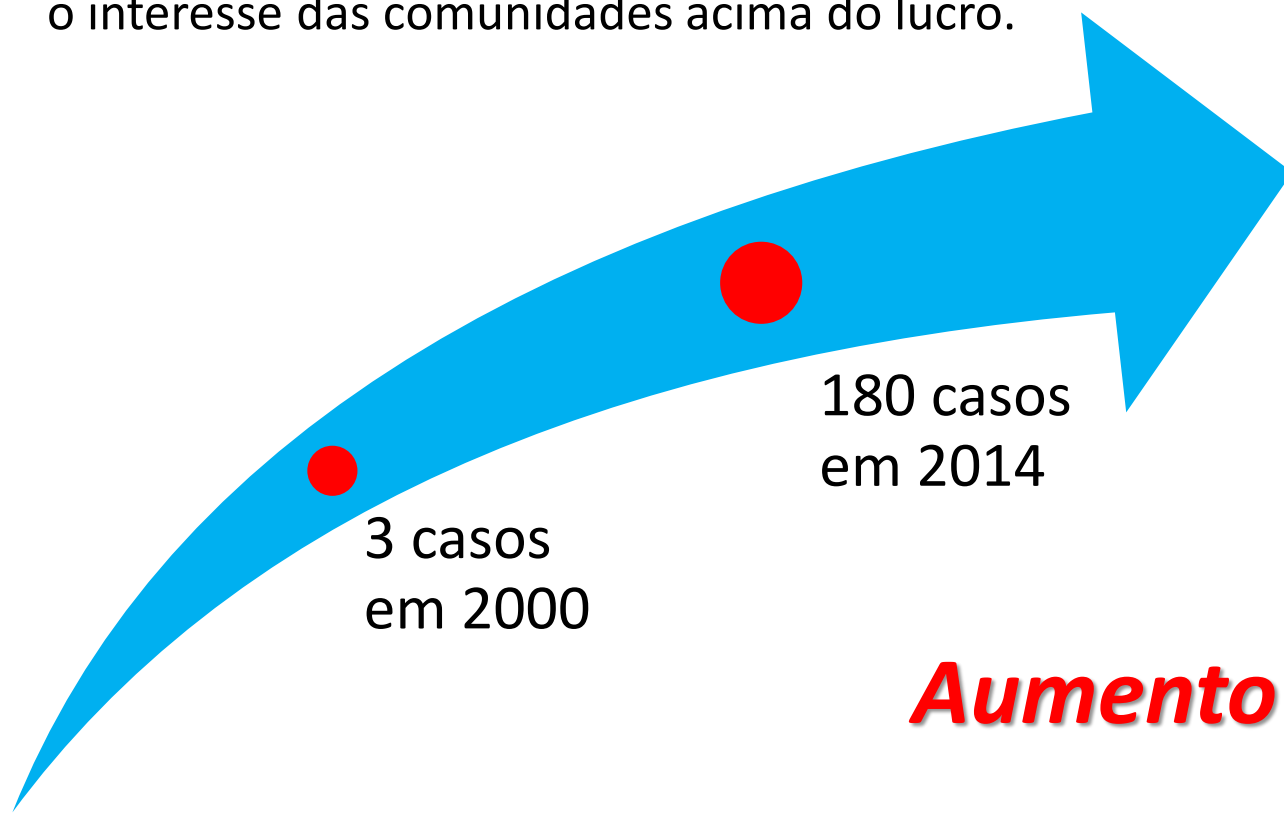
Gestão dos Municípios

São elementos imprescindíveis para a universalização de serviços de saneamento básico de qualidade no Brasil:

- ✓ O exercício da titularidade municipal no planejamento das ações de saneamento básico;
- ✓ A regulação e a fiscalização da prestação dos serviços;
- ✓ O uso de tecnologias apropriadas às realidades locais;
- ✓ A qualificação do gasto público;
- ✓ A participação e o controle social.



Cada vez mais cidades, regiões e países por todo o mundo estão fechando o livro das privatizações no setor de saneamento e retomando o controle público dos serviços. Em muitos casos, isso é uma resposta às falsas promessas dos operadores privados e ao seu fracasso em colocar o interesse das comunidades acima do lucro.



Aumento de 5.900%



A remunicipalização oferece oportunidades de construção de governação democrática

A remunicipalização contribui para o fortalecimento da responsabilidade e da transparência, graças aos mecanismos de controle social.

Isso permite à sociedade civil participar ativamente na gestão dos serviços públicos e otimizar as operações de interesses locais.

O pleno acesso à informação é condição fundamental para garantir a responsabilização, a transparência e a participação.



Alerta aos prefeitos, governadores e órgãos federais

Evitar a privatização da água ou o estabelecimento de Parcerias Público-Privado (PPP)

Políticos e funcionários públicos que estejam a considerar a transferência da gestão do saneamento para o setor privado devem ponderar os riscos dessa decisão e aprender com os erros de outras autoridades locais.

A privatização e as PPP, ao invés de trazerem a prometida gestão eficiente e inovação, têm produzido sistematicamente efeitos negativos a longo-prazo para as comunidades locais e os seus governos.

Uma vez assinados os contratos privados, a sua rescisão antes do prazo é dificultada pelo risco do pagamento de indenizações multimilionárias.



Alerta aos prefeitos, governadores e órgãos federais

A gestão pública é o caminho viável contra as promessas não cumpridas da privatização e das PPP

A gestão pública é uma oportunidade para reinventar os serviços de saneamento, torná-los mais eficientes e fiscalizados pela comunidade local.

Operadores públicos, associações regionais e nacionais do setor de saneamento, bem como organizações civis, estão cada vez melhor preparados para apoiar os municípios na gestão pública.

A solidariedade, a cooperação e parcerias entre os municípios podem desbloquear o caminho para serviços de saneamento mais sustentáveis, inclusivos e democráticos.



Bandeiras da Assemae



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

Ampla mobilização nacional de incentivo à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

Instituição dos órgãos colegiados de controle social para o saneamento;

Regulação dos serviços de saneamento básico;

Garantia de recursos públicos para implementação do Plansab;

Criação de linha específica de financiamentos para programa de controle de perdas;

Garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;



Estabelecimento de mecanismos e prazos para a disposição adequada dos rejeitos;

Instituição de programa de recuperação dos operados públicos de saneamento básico;

Correta participação dos municípios no acordo setorial para implantação da logística reversa de embalagens em geral;

Implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Gestão pública do saneamento básico.



“A Assemae se mostra defensora do municipalismo autônomo e soberano nos rumos do saneamento básico, assim como da gestão pública de qualidade dos serviços de saneamento. A entidade não medirá esforços para que os serviços municipais tenham capacidade técnica e financeira de gestão, buscando a garantia da continuidade da prestação dos serviços, a manutenção da estrutura/equipamentos, além da otimização dos recursos disponíveis.”.

Carta de Jaraguá do Sul
46ª Assembleia Nacional da Assemae
Maio de 2016



Obrigado!

Rodopiano Marques Evangelista

Vice-Presidente Nacional da Assemae

(61) 3322-5911

www.assemae.org.br



www.facebook.com/assemae



@Assemae

